

**PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS COMO EMBASAMENTO PARA A ENFERMAGEM
NA ATENÇÃO ÀS IST'S**

LOLATO, Vanessa
HAMMES, Naiara Luísa
MENECHINI, Leidimari

Resumo

Introdução: De acordo com a Organização Mundial da Saúde, as infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) acometem mais de um milhão de pessoas diariamente, gerando graves consequências à saúde e à qualidade de vida. As infecções podem acometer homens, mulheres e crianças e são capazes de gerar quadros de infertilidade, doenças agudas, incapacidades duradouras e morte. Além disso, se caracterizam como um grave problema de saúde pública no Brasil e no mundo, por se tratar de fatores de risco para infecções por HIV e desenvolvimento da Aids (BRASIL, 2006). As IST's possuem mais de 30 agentes etiológicos, dentre eles, protozoários, fungos, vírus e bactérias, que são transmitidos principalmente por contato sexual desprotegido. As infecções podem manifestar-se através de corrimento vaginal e uretral, úlceras genitais e verrugas anogenitais. A queixa mais comumente relatada na atenção primária é o corrimento vaginal, que pode estar associado a múltiplas causas, com etiologia infecciosa ou não infecciosa, podendo ser acompanhado por outras manifestações, como prurido, irritação local, dor ou odor (BRASIL, 2015). É fundamental que seja identificada a etiologia do corrimento, fatores de risco para IST's, se é

fisiológico ou causado por agentes infecciosos (RODRIGUES, et al., 2016). A política Nacional de IST's e Aids direciona a atenção a estas infecções e é estruturada por três principais componentes: promoção, proteção e prevenção; diagnóstico e assistência; e desenvolvimento institucional e gestão; visa a redução da ocorrência de IST's e o fácil acesso ao diagnóstico e tratamento, bem como assistência integral aos já portadores (BRASIL, 1999). Atualmente a atenção as IST's está fortemente ligada ao seu diagnóstico precoce e tratamento, portanto, para que haja impacto notável na sociedade, se faz necessária a adoção de estratégias de promoção da saúde e prevenção destas doenças, desenvolvidas pelo Enfermeiro na atenção primária (BRASIL, 2006). Nesse contexto, a assistência de Enfermagem com foco nas IST's abrange diversos aspectos do cuidado, sobretudo no campo da assistência, os cuidados envolvem educação em saúde, acolhimento, aconselhamento, imunização, testes diagnósticos, tratamento e busca ativa de parceiros. (BUNGAY; MASARO; GILBERT; 2014). De acordo com a lei n 7.498/86, o Enfermeiros nos serviços de saúde, em conjunto com os demais membros da equipe, desenvolve atividades em grupo, solicita exames, prescreve medicamentos e encaminhamentos, estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde (BRASIL, 1986). Objetivo: O presente estudo é fundamentado na vivência em campo de estágio, e tem por finalidade retratar a carência de protocolos assistências na atenção básica, especificamente aqueles que orientem a conduta da(o) Enfermeira(o) frente a sintomas sugestivos de IST's. Método: Pesquisa descritiva com revisão integrativa da literatura nacional, indexados nas bases de dados da Biblioteca Virtual em Saúde, do Google Acadêmico e no periódico da Scielo. Resultados e Discussão: O Enfermeiro deve atuar na atenção básica protocolando atividades de atenção as IST's, tendo em vista que o aconselhamento e orientação dos usuários cabe especialmente à Enfermagem. A disponibilização de preservativos, bem como a inclusão de grupos vulneráveis aos serviços de testagem voluntária, são atividades de promoção e prevenção e devem ser estimuladas (FERRAZ e NEMES, 2009). Ainda, se destaca a atribuição do Enfermeiro no diagnóstico e tratamento das

infecções, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, deve-se utilizar fluxogramas que o auxiliem no rastreamento e tratamento de sintomáticos. Os profissionais da saúde, devem também estimular a população feminina a procurar a UBS, para realizar exames preventivos, tal como o exame Papanicolau, pois é comum que infecções como gonorreia e clamídia, causadas por *Neisseria gonorrhoeae* e *Chlamydia trachomatis*, sejam assintomáticas em sua maioria. Geralmente as mulheres não procuram acolhimento pela ausência de sintomas, levando a agravos quando não tratadas, podendo causar a Doença Inflamatória Pélvica, infertilidade, dispareunia, gravidez ectópica, entre outros danos à saúde. (BRASIL, 2020). O parecer COREN-SP n 29/2010, esclarece que o Enfermeiro realiza a solicitação de exames e prescrição medicamentosa, com o objetivo de romper a cadeia de transmissão de IST e reavaliar a assistência prestada, ressalva que o intuito não é substituir o profissional médico, pois o diagnóstico realizado pelo Enfermeiro não é clínico, sendo caracterizado como diagnóstico sindrômico, baseado nos sinais e sintomas, realizado por meio da sistematização da assistência de Enfermagem. O Enfermeiro na Unidade Básica de Saúde tem potencial para promover a organização do serviço, visando o aprimoramento dos cuidados em saúde. Nesse contexto, é fundamental a quebra da divisão existente entre Médico e Enfermeiro, exigindo práticas de saúde integralizadas e horizontais, que visem a resolução das problemáticas de saúde (VAL; NICHATA, 2014). Conclusão: Devido à grande demanda de pacientes sintomáticos que buscam atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, torna-se fundamental o emprego de protocolos assistenciais, que guiem a assistência de Enfermagem, frente ao diagnóstico e tratamento de IST's e infecções não transmissíveis. É de fundamental importância que o diagnóstico e tratamento sejam fornecidos desde o primeiro contato do paciente com a UBS, tendo em vista que geralmente este primeiro contato é realizado através da consulta de Enfermagem. O profissional Enfermeiro desempenha papel essencial na promoção de saúde e deve estar capacitado a atuar com autonomia, visando a prevenção de agravos. Palavras chaves: Doenças

sexualmente transmissíveis. Cuidados de Enfermagem. Enfermagem. Atenção Primária à Saúde.

REFERÊNCIAS

World Health Organization (WHO). Sexually transmitted infections. Disponível em: <http://www.euro.who.int/en/what-we-do/health-topics/communicable-diseases/sexually-transmittedinfections>. Acessado em 1 de junho, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT): Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Brasília – DF, 2015.

RODRIGUES, Anna Carolina Ribeiro Lopes et al. Protocolo de Enfermagem: infecções sexualmente transmissíveis. Enfermagem, secretaria municipal de saúde de Florianópolis, Florianópolis, v. 3, [S. n.], p. 13-33, abr. 2016. Disponível em: http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/19_04_2016_10.56.01.af76ea1aadb35e63ae487c5a0d844ca2.pdf Acesso em: 1 jun. 2021.

BUNGAY, Vicky; MASARO, Cindy L.; GILBERT, Mark. Examining the scope of public health nursing practice in sexually transmitted infection prevention and management: what do nurses do?. Journal of clinical nursing, v. 23, n. 21-22, p. 3274-3285, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. LEI N 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986. Brasília – DF, 1986.

FERRAZ, Dulce Aurélia de Souza; NEMES, Maria Ines Battistella. Avaliação da implantação de atividades de prevenção das DST/AIDS na atenção básica: um estudo de caso na Região Metropolitana de São Paulo, Brasil. Cadernos de Saúde Pública, v. 25, p. s240-s250, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de doenças de condições crônicas e infecções sexualmente transmissíveis. Gonorreia e infecção por clamídia. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

VAL, Luciane Ferreira do; NICHATA, Lucia Yasuko Izumi. A integralidade e a vulnerabilidade programática às DST/HIV/AIDS na Atenção Básica. Revista da Escola de Enfermagem da USP, v. 48, n. SPE, p. 145-151, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. HIV/Aids, hepatites e outras DST / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de DST/Aids: Principios e Diretrizes. Coordenação Nacional de DST/Aids. 1 ed. _ Brasília: MS, 1999.

COREN. Conselho Regional de Enfermagem. Parecer Coren-SP no 29/2010. São Paulo, 2010.

E-mails - naiaraluisahammes@hotmail.com; vane.lolato@gmail.com